APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 01 / 12 / 2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 365 /2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **Solicitando a Execução de Serviço de Manilhamento do Sangradouro da Barragem do Distrito de Siupé,** neste Município. A proposta sugere que a água possa escoar pelas manilhas, garantiindo a segurança dos motoristas e pedestres que circulam na estrada que liga o Município de São Gonçalo do Amarante ao Município de Paracuru.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 11 de novembro de 2022.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
Vereador - PROS

Fe 16/11/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA